



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 2806



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 106/2023

SÚMULA: “Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir do dia 28 de julho de 2023 do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **BRUNA MONIQUE DA LUZ**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 8.819.649-0 SESP/PR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 2806



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 75.741.348.0001/39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR.

CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO inscrita no CNPJ sob nº 78.276.466/0001-01, sediada na Rua Sergipe, nº 120, na cidade de Grandes Rios – PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional do LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com a finalidade de executar atividades inerentes ao acolhimento institucional de idosos com ou sem suporte familiar, custeado com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, através de emenda parlamentar.

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Grandes Rios PR, 20 de Julho de 2023.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Presidente

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 2806



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Relação de Inscritos** do Processo Seletivo Simplificado 02/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica divulgado por intermédio do presente edital, a Relação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 02/2023:

Parágrafo Único - O anexo I dispõe quanto a ata da Relação de Inscritos.

Art. 2º - A Relação de Inscritos poderá ser impugnada no prazo de 1 (um) dia a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, até às 16:00h do dia 21 de julho de 2023, indicando como assunto "RECURSO CONTRA RELAÇÃO DE INSCRITOS – EDITAL PSS Nº 02/2.023".

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 20 de julho de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 2806



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ANEXO I

Ata de Reunião para Divulgação da Relação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 02/2023

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a comissão responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 02/2023, para a contratação por prazo determinado de Servidores Públicos Municipais.

De acordo com as inscrições, segue a **Relação de Inscritos** (por cargo) do Processo Seletivo Simplificado 02/2023:

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

(02 inscritos)

Cleiton da Silva Gonzaga
Vanessa dos Santos

Grandes Rios/PR, 20 de julho de 2023

WILLIAM AMADOR ARAUJO
Presidente

ALINE DE FARIA SILVA
Membro

DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI
Membro

SANDRA BIANQUE DE BARROS
Membro

SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 2806

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.586/0001-76
RUA PERNAMBUCO, 40 - CEP 86.845-000
GRANDES RIOS - PR

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/2020 E TERMOS DE ADITAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores.**

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. AILTON FRANCO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.769.721-9-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.150.639-49, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa ELOTECH GESTAO PUBLICA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Tupa, 1643 - Maringá - Pr, inscrita no CNPJ sob. Nº 80.896.194/0001-94, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de **contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores** decorrente do Processo de Licitação nº. 01/2020, - PREGÃO PRESENCIAL

1 CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa ELOTECH GESTAO PUBLICA, pessoa jurídica de direito privado, sito à, inscrita no CNPJ sob. Nº 80.896.194/0001-94, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020 e Termos de Aditamento, rescindi-lo amigavelmente a partir de 14 de agosto de 2023. Levando em consideração que mesmo objeto foi contratado agora via pregão realizado pela Prefeitura Municipal. O último período faturado foi 15/07 até 14/08, data do encerramento do contrato.

2 CLAUSULA SEGUNDA – O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 03/2020, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, antecipando a data prevista à Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato nº 03/2020, estabelecendo a data de 14/08/2023 para término da vigência contratual.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 Será assegurado a CONTRATADA o direito dos valores relativos à prestação de serviços entre o período de 15/07 até 14/08, como sendo o último período de faturamento.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município de Grandes Rios.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Grandes Rios -PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente rescisão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

Edição Nº: 2806

*CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.586/0001-76
RUA PERNAMBUCO, 40 - CEP 86.845-000
GRANDES RIOS - PR*

6.2 As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Grandes Rios, 20 de julho de 2023.

AILTON FRANCO
Presidente da Câmara

ELOTECH GESTAO PUBLICA
CNPJ nº 80.896.194/0001-94
Leandro Joaquim de Souza
CPF nº 035.470.069-37